



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 026/2009

ILMO SENHOR
EUGÊNIO DA COSTA LIMA
DD. PRESIDENTE
NATALÂNDIA-MG

SENHOR PRESIDENTE,

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
067	sob o n.º 1401
às 14:35	Horas
Natalândia - MG 13/08/09	
Pida <i>Martha Miguel Alves</i>	
Secretária Executiva	

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, *que providencie a implantação da Lei Geral no âmbito do Município, com o objetivo de estabelecer benefícios para micros, pequenas empresas e empreendedores individuais do nosso município.*

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 12 de agosto de 2009.

Charles Queiroz Ulhoa
VEREADOR CHARLES QUEIROZ ULHOA

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Despacho	
Aprovado em	Unico
oitos	votos favoráveis
zero	abstenções
votos contrários	zero
sala das sessões	10/08/09
<i>Luiz Antônio</i> Presidente da Câmara	